



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 039-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 015508872000-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 002.884.513-76, para exercer a função de **Gestor de Contratos**, atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo, até o término de cada contratação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 06 DE JANEIRO DE 2021.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal